

Olá MICHELI FABIANE MOLONHA, seja bem-vindo (a) ao Treinamento do AGP Instituto!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO 2027 Procedimentos de compatibilização às metas do Plano Plurianual 2026-2029, diretrizes para elaboração do Orçamento anual e conteúdo obrigatório.

Além disso estamos entrando em contato para lhe dar as **BOAS-VINDAS** e passar algumas informações importantes sobre o curso:

Local das aulas:

Hotel Bristol Brasil 500 – Rua Desembargador Motta, 1499 Batel,
Curitiba – PR, 80420-164

Cronograma de Horários:

10 e 11 de Março de 2026

O cancelamento da inscrição 3 dias úteis antes do curso gera a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Importante:

Na **Área do Aluno** no site do Instituto, com o seguinte link: <https://institutoagp.com.br/>, estarão disponíveis o material e o certificado de conclusão, após o término do curso.

Login: CPF

Senha: CPF SEM OS PONTOS (somente os dígitos)

Desejamos um excelente curso e estamos à disposição!

O curso será confirmado em até 72 horas antes da data de realização do mesmo.
Caso não feche turma o curso poderá ser remarcado ou cancelado.

Atenciosamente,

Setor de treinamentos e capacitações



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 05 de março de 2026.

Assunto: Requerimento nº 013/2026 de 05 de março de 2026.

Diária: 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 1.475,63

Destino e motivo do Deslocamento: viagem a Curitiba PR, para participação no curso de capacitação "ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027 Procedimentos de compatibilização às metas do Plano Plurianual 2026-2029, diretrizes para elaboração do Orçamento anual e conteúdo obrigatório", que será realizado pela empresa AGP INSTITUTO, nos dias 10 e 11 de março de 2026, das 08h e 30min às 17h, conforme programação anexa e inscrição realizada.

Favorecida: Micheli Fabiane Molonha, servidora ocupante do cargo de Contadora.

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

O deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado. Foi dispensado o fornecimento de passagens.

Que a servidora favorecida seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente às diárias solicitadas e quanto ao uso indevido de diárias, assim como, da apresentação dentro do prazo previsto de relatório circunstanciado da viagem e comprovação do efetivo deslocamento.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Micheli Fabiane Molonha): 

Data: 05/03/2026

**ÚLTIMOS DIAS PARA INSCRIÇÕES - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027, Curitiba 10 e 11/03**

1 mensagem

AGP INSTITUTO <agpinstituto.comercial@gmail.com>
Cco: juliosczibor@gmail.com

26 de fevereir

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****1. Bases legais que norteiam a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

- 1.1 Disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal que instituiu o Plano Plurianual.
- 1.2 Dispositivos da LC 101/2000 e Lei Federal 4.320/64 que devem ser observados na elaboração da LDO.

2. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a compatibilização às diretrizes do Plano Plurianual 2026-2029:

- 2.1 Elaboração das metas e prioridades para o exercício de 2027 compatibilizadas aos Programas de Governo do PPA 2026-2029 – passo a passo para elaborar o Anexo de Metas e Prioridades da LDO com ênfase nos atributos legais.
- 2.2 Definição dos mecanismos de avaliação dos resultados dos Programas de Governo da LDO com ênfase no § 16 dos arts. 37 e 165 da Constituição, atividade prática de análise, revisão e/ou elaboração dos indicadores de desempenho e metas anuais que devem permitir a mensuração dos resultados públicos prioritizadas na LDO.

3. Conteúdo obrigatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- 3.1 Definição das Metas e Prioridades da Administração Municipal (item 2.1);
- 3.2 Definição da estrutura, organização e diretrizes para a execução, alterações e equilíbrio do Orçamento do Município;
- 3.3 Disposições relativas às despesas de pessoal;
- 3.4 Disposições sobre as alterações na legislação tributária e benefícios tributários;
- 3.5 Estabelecimento de medidas de conservação do patrimônio público e disposições sobre novos projetos;
- 3.6 Das condições para conveniar com outras esferas de governo;
- 3.7 Disposições para transferências de recursos públicos a entidades privadas com e sem finalidade lucrativa e para pessoas físicas;
- 3.8 Estabelecimento de diretrizes para a avaliação de metas fiscais, limitação de empenhos e movimentação financeira para o Poder Executivo e Legislativo;
- 3.9 Definição do montante e da forma de utilização da reserva de contingência.
- 3.10 Estabelecimento de diretrizes para apresentação, aprovação e execução de emendas modificativas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e para aprovação e de execução das emendas impositivas individuais e de bancada aprovadas pelo Poder Legislativo;
- 3.11 Diretrizes para execução provisória do orçamento.

4. Elaboração do Anexo de Metas Fiscais – metodologia e modelos dos demonstrativos:

- 4.1 Metas fiscais anuais;
- 4.2 Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- 4.3 Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- 4.4 Evolução do patrimônio líquido;
- 4.5 Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 4.6 Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS (quando houver);
- 4.7 Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- 4.8 Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

5. Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais:

- 5.1 Conceito de riscos fiscais;
- 5.2 Conceito de contingências passivas;
- 5.3 Conceito de obrigações fiscais;
- 5.4 Metodologia e modelos para elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

PROFESSORA



MARINETE BORTOLUZZI

Formada em Administração Pública, servidora Pública Municipal há mais de 20 anos, diretora de Gestão Financeira no M Venâncio Aires – RS, coordenadora do processo de planejamento municipal, com larga experiência em gestão da qualidade e avaliadora do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade.

LOCAL

CURITIBA, PR

Hotel Bristol Brasil 500 – Rua Desembargador Motta, 1499
Batel, Curitiba – PR, 80420-164

Sugestão de hotéis próximos:

Hotel Slaviero Curitiba Shopping - contato (41) 3323-3968
Ibis Curitiba Shopping – contato (41) 3595-2450
Hotel Confiança Batel – (41) 3025-8383

DATA E HORÁRIOS

10 e 11 de Março de 2026

10/03/26 – 08h30 as 12h00
10/03/26 – 13h30 as 17h00
11/03/26 – 08h30 as 12h00
11/03/26 – 13h30 as 17h00
Carga horária: 14 h/aula

INVESTIMENTO

R\$ 2.290,00 Inscrição individual.

Para mais participantes do mesmo órgão, solicite uma proposta.

Será disponibilizado material impresso e digital e coffee break em todos os períodos do curso.

OBSERVAÇÕES

Empenho:

Deverá ser feito em nome do **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA | CNPJ: 32.651.451/0001-85**

O **Certificado, material digital e comprovante de inscrição** estarão disponíveis na **Área do Aluno**, no site do instituto : <https://aluno.institutoagp.com.br/#/login>

Dados Bancários:

Banco 756 | Agência 4342 C/C n.º. 29657-0

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA |

PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85

INSCREVA-SE

Para inscrições e mais informações fale conosco através do telefone ou WhatsApp na assinatura do e-mail ou acesse o site: www.institutoagp.com.br

SITE : https://institutoagp.com.br/_cursos/elaboracao-da-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo-2027-procedimentos-de-compatibilizacao-as-metas-do-plano-plurianual-2026-2027-elaboracao-do-orcamento-anual-e-conteudo-obrigatorio/

Dúvidas à disposição!

Atenciosamente,

--



Franciele Serafini
Consultora Comercial

Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda
CNPJ 32.651.451/0001-85

Rua Minas Gerais, 1391 - Ed. Ellon, 5º andar
Francisco Beltrão PR

46 | 99124 1012 46 | 2601 1977

www.institutoagp.com.br

Siga nossas
Redes Sociais



@agpinstituto